

PORTARIA Nº 627/SPO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ratifica a emissão de revisão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.500784/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a emissão da revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2011-06-5ICO-01-01, emitido em 20 de fevereiro de 2017, em favor de GARÇA Aviação Agrícola Ltda., e enviada à interessada em 20 de fevereiro de 2017 pelo Ofício nº 88(SEI)/2017/POA/NURAC/GTREG/GEOP/SFI-ANAC, de 20 de fevereiro de 2017, com base nas seguintes características:

- I - Endereço: Rua Eurico Batista da Silva, 367-Bairro Centro - São Borja-RS – CEP: 97670-000;
- II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;
- III - Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais; e
- IV - Regulamentação: RBAC 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

- I - Autorização para Operar, emitida pela Diretoria e publicada no DOU; e
- II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS